



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número  
006/2016-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor  
19/01/2016

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretoria de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder à avaliação, à classificação e à formação de lotes referentes ao processo de alienação dos bens inservíveis às Unidades da Fiocruz centralizadas administrativamente.

### 2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Bruna da Costa Martins	Presidente	1895189
Roberto Carvalho de Paiva	Membro	1994422
Marcelo Luiz Batista	Membro	1992026

### 3.0 – COMPETÊNCIA

3.1 - Compete à comissão de alienação:

3.1.1 - Realizar o desfazimento dos bens inservíveis à Instituição, com base no recebimento da autorização do ordenador da unidade, de acordo com o previsto nas Portarias 414/10-PR e 19/10-Dirad e no Pop 020005320/006;

3.1.2 - Verificar a possível condição de valor histórico nos bens a serem alienados, para devidas providências;

3.1.3 - Acompanhar todo o processo de alienação, por meio da análise, da verificação e da ratificação dos procedimentos adotados pela DIRAD e pelos núcleos de patrimônio das Unidades afetadas ao Patrimônio Central.

### 4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

  
Cristiane Teixeira Senna  
Diretora de Administração  
Fiocruz

Gilvan Ferreira  
Diretor Substituto de  
Administração  
Mód. SIAPE 0463825-43

Cancela

Altera

Distribuição

Data

INTERNA

19/01/2016